



**CERTIDÃO DO 50º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO
SEMAS/SMS Nº 03/2018**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 420/2022, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de novembro de 2022, tendo em vista o pagamento de férias e do 13º salário dos funcionários, conforme segue:


Cronograma de desembolso municipal

Novembro

- Remanejamento de R\$ 942,99 do provisionamento de pessoal e encargos e R\$ 10.967,22 do provisionamento do 13º salário para o mês de referência;
- Supressão de R\$ 931,37 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para o respectivo provisionamento;
- Remanejamento de R\$ 434,19 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias e de R\$ 1.735,49 do provisionamento de serviços de terceiros/benefícios para a natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias do mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 25 de outubro de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

São José do Rio Preto, 13 de outubro de 2022.


Ofício 420/2022

Vimos mui, respeitosamente, encaminhar o cronograma de desembolso do mês **Novembro/2022** do termo de colaboração nº 03/2018 Municipal, firmado com esta entidade para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo para Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais.

- **Pessoal e Encargos:** Foi retirado R\$ 942,99 do provisionamento de Pessoal e Encargos para pagamento no mês.
- **Serviço de Terceiros e Benefícios:** Foi acrescentado R\$ 931,37 no provisionamento pois o valor não será utilizado no mês.
- **1/3 de Férias:** Foi retirado R\$ 434,19 do provisionamento de 1/3 de Férias e R\$ 1.735,49 de Serviços de Terceiros e Benefícios para pagamento de férias das funcionárias Maria Tereza Bochio, Lariza Moraes Longo e Edilene Pereira de Almeida.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos e aproveitamos para declarar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Monalisa Cassia da Silva
Presidente

Ilma Sra.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
Secretária Municipal da SEMAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2022

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Compartilhado entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde para Atendimento a Criança e Adolescente com Transtorno Mentais

Vigência Inicial da Parceria: 01/05/2018 a 30/04/2019

Vigência do 1º Aditamento: 01/05/2019 a 30/09/2020

Vigência do 2º Aditamento: 07/07/2020 a 30/09/2020

Vigência do 3º Aditamento: 01/10/2020 a 31/10/2021

Vigência do 4º Aditamento: 01/01/2021 a 31/03/2021

Vigência do 5º Aditamento: 01/04/2021 a 30/06/2021

Vigência do 6º Aditamento: 01/11/2020 a 30/04/2022

Vigência do 7º Aditamento: 01/05/2022 a 30/04/2023

Origem do recurso: MUNICIPAL

Vigência: 5º Aditamento



DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 25.014,58	R\$ 26.842,22	R\$ 24.893,05	R\$ 25.178,41	R\$ 29.322,31	R\$ 27.148,33	R\$ 26.536,28	R\$ 27.970,18	R\$ 28.327,14	R\$ 27.596,80	R\$ 29.147,10	R\$ 28.204,11	R\$ 2.539,83	R\$ 328.879,34
Regulista Salarial					R\$ 8.089,35								R\$ 910,65	R\$ 9.000,00
13º Salário											R\$ 10.987,22		R\$ 20.836,78	R\$ 31.804,00
1/3 de férias	R\$ 36,72	R\$ 1.303,36	R\$ 699,08	R\$ 25,80	R\$ 1.331,23	R\$ 73,87	R\$ 3.378,64	R\$ 934,41	R\$ 901,86	R\$ 950,95	R\$ 2.169,68		R\$ -	R\$ 11.805,50
Rescisão				R\$ 6.980,14						R\$ 7.523,14			R\$ 3.008,78	R\$ 19.512,06
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 3.936,00	R\$ 3.568,00	R\$ 3.844,00	R\$ 4.114,00	R\$ 5.397,00	R\$ 4.525,00	R\$ 4.376,00	R\$ 4.468,00	R\$ 4.376,00	R\$ 4.640,00	R\$ 4.008,00	R\$ 4.839,37	R\$ 1.507,73	R\$ 53.899,10
Serviços de Terceiros	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ -	R\$ 60.400,00
Material de Consumo	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ 57.600,00
TOTAL	R\$ 38.687,30	R\$ 41.413,58	R\$ 39.136,13	R\$ 47.996,35	R\$ 53.639,89	R\$ 41.447,00	R\$ 43.990,92	R\$ 43.072,59	R\$ 43.705,10	R\$ 50.770,89	R\$ 56.392,00	R\$ 43.243,48	R\$ 28.802,77	R\$ 572.500,00

São José do Rio Preto, 13 de setembro de 2022.

Monalissa Cassia da Silva
Presidente

[Handwritten mark]



**PLANO DE APLICAÇÃO OS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2022**

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento - Institucional Compartilhado entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde para Atendimento a Criança e Adolescente com Transtorno Mentais

Vigência Inicial da Parceria: 01/05/2018 a 30/04/2019

Vigência do 1º Aditamento: 01/05/2019 a 30/09/2020

Vigência do 2º Aditamento: 07/07/2020 a 30/09/2020

Vigência do 3º Aditamento: 01/10/2020 a 31/10/2021

Vigência do 4º Aditamento: 01/01/2021 a 31/03/2021

Vigência do 5º Aditamento: 01/04/2021 a 30/06/2021

Vigência do 6º Aditamento: 01/11/2020 a 30/04/2022

Vigência do 7º Aditamento: 01/05/2022 a 30/04/2023

Vigência: 50º Aposentamento

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FIMDC	RECURSO FEDERAL BLOCO SOCIAL ESPECIAL	RECURSO FEDERAL 369/20	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 328.679,34	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 328.679,34
Reajuste Salarial	R\$ 9.000,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00
13º Salário	R\$ 31.804,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.804,00
1/3 de férias	R\$ 11.805,50	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.805,50
Rescisão	R\$ 19.512,06	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.512,06
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 53.699,10	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.699,10
Serviços de Terceiros	R\$ 60.400,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.400,00
Material de Consumo	R\$ 57.600,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.600,00
TOTAL	R\$ 572.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 572.500,00

São José do Rio Preto, 13 de setembro de 2022.

Monalisa Cassia da Silva
Monalisa Cassia da Silva
Presidente

[Handwritten mark]